PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 03 de maio de 2021.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal de

LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Pretende, o presente projeto de lei, autorizar a doação de área com encargos correspondente ao valor médio das avaliações da área doada, em favor de empresa que atua de forma sólida no município com a geração e manutenção de vários postos de trabalho.

A área que se pretende doar a Pharlab Industria Farmaceutica S.A., refere-se a uma rua sem saída, área limítrofe a terrenos da própria empresa, portanto sem impactos para as residências próximas.

O interesse público esta caracterizado pela necessidade de incentivo ao crescimento e expansão dessa empresa que nos últimos anos tem aumentado a produção e diversificado produtos, o que, além de gerar mais empregos, melhora a arrecadação municipal.

RECEBIDO
Em 04 / 03 / 2022
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

A referida doação sera realizada com encargo consistente na reforma de aparelho público Centro de Acolhimento Transitorio e de adoção (CATA) de Lagoa da Prata – antigo Canil Municipal.

A partir de tais considerações, resta demonstrado que as desafetações e doação com encargo viabilizará o crescimento da empresa Pharlab Industria Farmaceutica S.A, a geração de empregos e aumento da arrecadação, além de permitir a reforma necessária a aparelho Público.

Dúvidas não restam, portanto, que o presente Projeto de Lei atende ao interesse público.

Ante o exposto, solicito de V.Exa. e dos Nobres Vereadores que recebam o presente Projeto de Lei e após sua tramitação o declarem aprovado, considerando sua importância para o Município de Lagoa da Prata.

Solicitamos, outrossim, que o mencionado projeto seja tramitado em regime de urgência nos termos do art. 52 da LOM.

Reiteramos, no ensejo, protestos de nossa distinta consideração.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº EM 63/2022

DESAFETA ÁREA PÚBLICA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR e DOAR COM ENCARGOS, A ÁREA ESPECIFICADA NESTA LEI, À PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, DEFINE CONTRAPARTIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada, para todos os efeitos e fins legais, uma parcela de área pública medindo 479,14 m² (quatrocentos e setenta e nove metros e quatorze centímetros quadrados) situado na Rua Quito Araújo, bairro Américo Silva, paralelo ao terreno pertencente a donatária, inscrita e devendo ser desmembrada da Aréa de rua total de 23.641,07 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e um metros e quarenta e seis centímetros quadrados), constante *MATRÍCULA 30.048 – LIVRO 2-RG - COMARCA DE LAGOA DA PRATA – MG.*

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar, com encargos, à empresa **PHARLAB INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.501.297/0001-02, com sede na Rua Olímpio Rezende de Oliveira, nº 28, Bairro Américo Silva, Lagoa da Prata – MG, ***a área de terras desafetada e descrita no***

artigo anterior, com o objetivo de ampliação do espaço reservado ao estacionamento de veículos.

§ 1º Considerando que referido imóvel encontra-se situado em área maior, o município realizará procedimento administrativo para desmenbramentro e registro independente e de referida área junto ao Registro de Imóveis.

§ 2º O município repassará a posse do imóvel tão logo promulgada a presente lei, realizado o procedimento administrativo de desmembramento e registro independente e outorga da escritura pública de doação com encargos.

§ 3º Fica definido que o montante total dos encargos destas doações será de R$ 126.681,38 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), correspondente ao valor médio das avaliações da área doada.

Art. 3º Em contrapartida à doação ora autorizada, a donatária deverá:

I – Realizar a reforma do Centro de Acolhimento Transitorio e de adoção (CATA) de Lagoa da Prata – antigo Canil Municipal, despendendo o valor mínimo R$ 126.681,38 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), correspondente ao valor médio das avaliações da área doada;

II – Concluir a reforma conforme projeto aprovado pela secretaria municipal de obras e urbanismo no prazo de até 6 meses, contados da data de assinatura da escritura pública de doação com encargos da área mencionada;

Parágrafo único. Caso verificada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, que venha a gerar atraso no cumprimento

das metas acima estabelecidas, fica o poder executivo autorizado a conceder, mediante decreto, prorrogação dos prazos fixados, de acordo com a respectiva necessidade.

Art. 4º A donatária se compromete a garantir o total cumprimento de suas obrigações, através do atendimento das contrapartidas fixadas e os seguintes encargos:

I - responsabilizar-se pelos ônus administrativos, tributários e trabalhistas, na forma da legislação;

II - não modificar, ampliar ou restringir o projeto sem prévia aprovação dos órgãos competentes do Município;

III - responsabilizar-se e assumir riscos causados a terceiros ou ao município de Lagoa da Prata, em decorrência de sua ação ou omissão;

IV - comprometer-se a respeitar a legislação ambiental e reunir esforços para que seus fornecedores de equipamentos, materiais e serviços respeitem as normas ambientais;

V - precaver-se, com medidas acautelatórias, paraevitar acidentes de qualquer natureza e extensão.

Art. 5º Fica estabelecida a reversão do imóvel ao patrimônio público, objeto desta Lei, sem qualquer indenização, no caso de a empresa deixar de cumprir total ou parcialmente as contrapartidas fixadas e demais encargos assumidos;

§1º A reversão dar-se-á de pleno direito, independentemente do ajuizamento de qualquer ação judicial e não dependerá de ulterior deliberação legislativa, concretizando-se por notificação unilateral do Município ao Cartório de Registro de Imóveis local.

§2º Expirado o prazo disposto no inciso II do art. 3º, caberá a Secretaria Municipal de Obras e Urbanisno, fiscalizar o cumprimento dos encargos assumidos pela donatária, sob pena de revogação da doação.

Art. 6º A doação estabelecida nesta Lei ocorrerá com fulcro no art. 17, §4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não sendo necessária licitação em razão do interesse público envolvido, para a geração de emprego e renda

Art. 7º As despesas decorrentes da formalização da presente doação correrão à conta da donatária.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 04 de março de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Memorando: nº 008/2022/SEDE
De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Para: Procuradoria Municipal – Dr. Juliano
Data: 15 de fevereiro de 2022

Prezado (a)

Para compor o processo de permuta de área com a Pharlab Indústria Farmacêutica S.A. que será encaminhado para análise dos vereadores, envio os seguintes documentos:

- Ofício da Pharlab que solicita permuta;
- Planta da área;
- Justificativa de interesse público;
- Seis avaliações da área, sendo três realizadas pela prefeitura e outras três pela empresa;
- Atas do CODEMA e Conselho da Cidade que aprovam a permuta;
- Documento preliminar da reforma de equipamento público.

No mais, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rogério César Corgosinho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

pharlab

Ao
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
Prefeitura Municipal
Rua Joaquim Gomes Pereira, 825 – Centro
Lagoa da Prata – Minas Gerais

Rogério César Gorgosinho
Secretário M. Desenvolvimento Econômico
Matrícula Nº 9372
Prefeitura M. Lagoa da Prata/MG

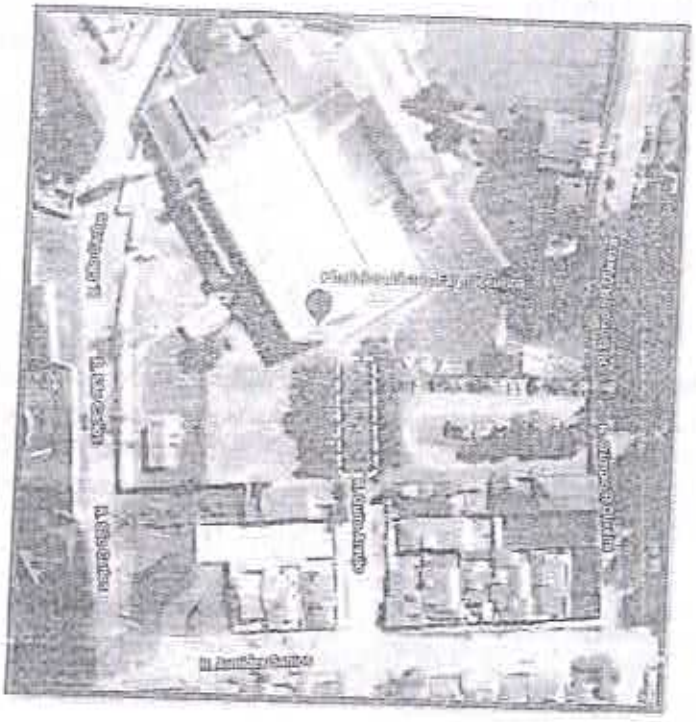
Prezados Senhores,

A PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.501.297/0001-02, com sede na Rua Olímpio Rezende de Oliveira, 28, Américo Silva, no município de Lagoa da Prata – MG, vêm, respeitosamente, apresentar **PROPOSTA DE COMPRA E VENDA DE VIA PÚBLICA MUNICIPAL**, localizada ao final da Rua Quito Araújo, no bairro Américo Silva, pelos motivos a seguir expostos:

1 – DO IMÓVEL

O imóvel objeto da presente proposta de Compra e Venda é uma via pública municipal, com aproximadamente 454,2m², localizada na Rua Quito Araújo, bairro Américo Silva, que se caracteriza por ser uma rua sem saída, com remate em terreno pertencente à Pharlab. Abaixo, demarcação espacial do trecho:

Figura 1: Demarcação espacial do trecho solicitado para uso



Conforme se extrai das imagens abaixo, a área de interesse da Pharlab se encontra em estado de má conservação asfáltica, de limpeza geral, inclusive poda de árvores, carente de iluminação e não possui fluxo de automóveis e de pedestres. Sendo importante destacar que os terrenos que fazem divisa são de propriedade da Solicitante, não sendo, portanto, uma área residencial.

Figura 2: Estado atual do trecho - 25/02/2021

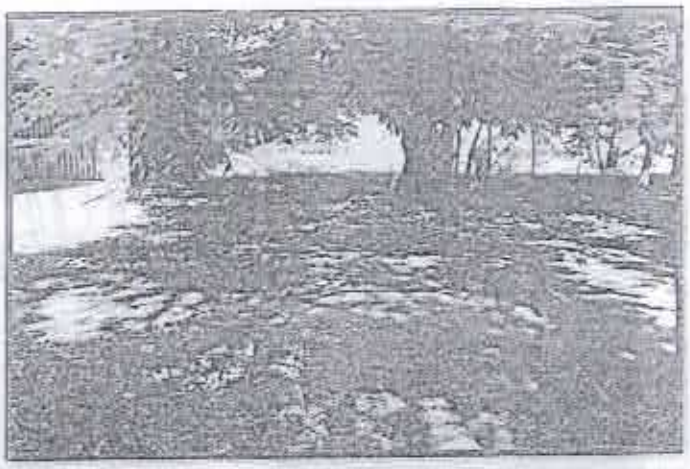


Figura 3: Estado atual do trecho - 25/02/2021

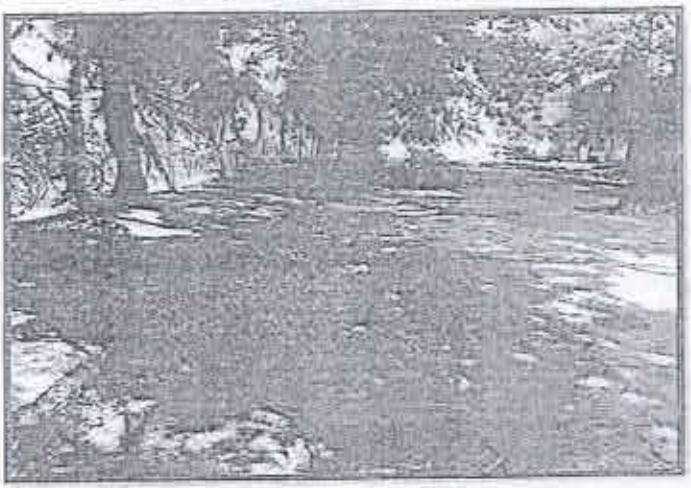
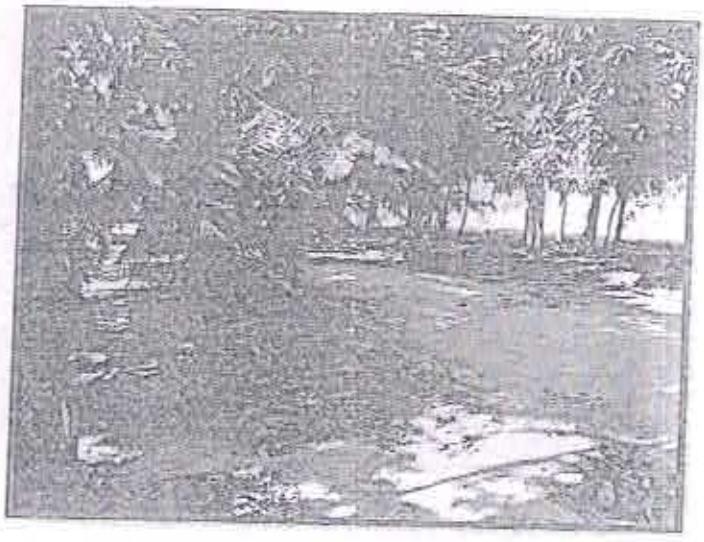


Figura 4: Estado atual do trecho - 25/02/2021

pharlab



O objetivo da Pharlab é de adquirir o imóvel para utilizá-lo como um espaço destinado ao estacionamento de motocicletas, fomentando a utilização dos terrenos laterais, já pertencentes à empresa, como estacionamento para demais veículos, liberando consideravelmente o fluxo de veículos na Rua Olímpio Rezende de Oliveira.

Além de melhorar o fluxo nas demais vias próximas à empresa, ao adquirir o terreno em questão, a Pharlab fará a reforma da manta asfáltica, reformará o passeio para pedestres, fará a poda das árvores periodicamente e manterá a limpeza do espaço.

Figura 5: Estado Atual Rua Olímpio R. Oliveira - 25/02/2021

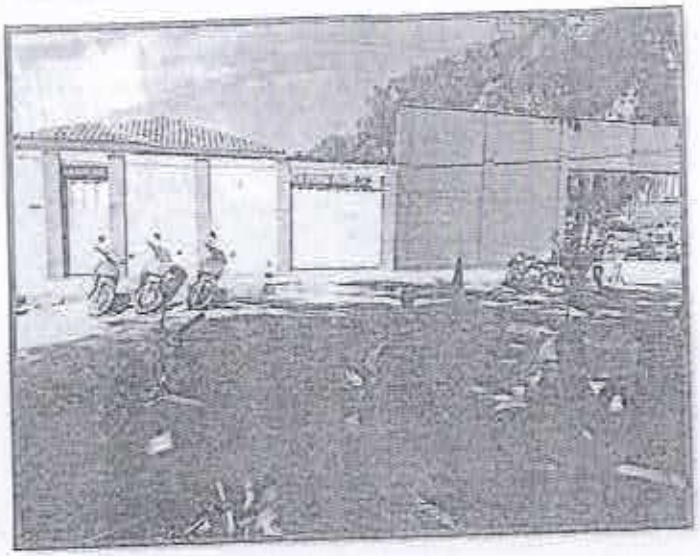


Figura 6: Estado Atual Rua Olímpio R. Oliveira - 25/02/2021

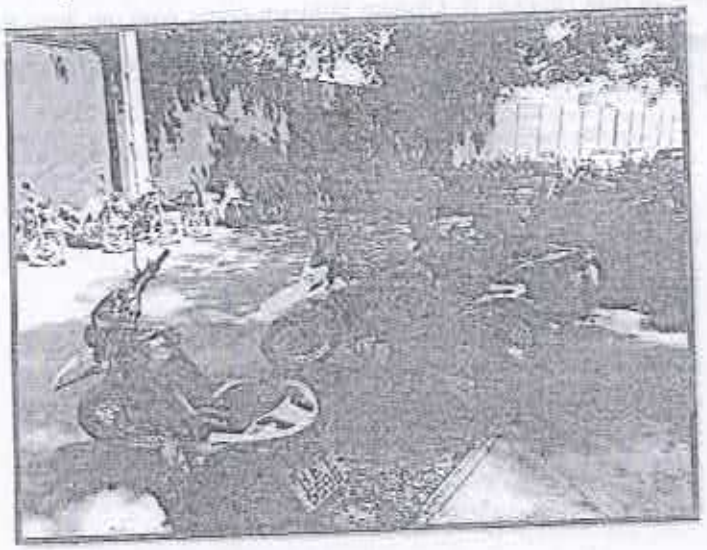
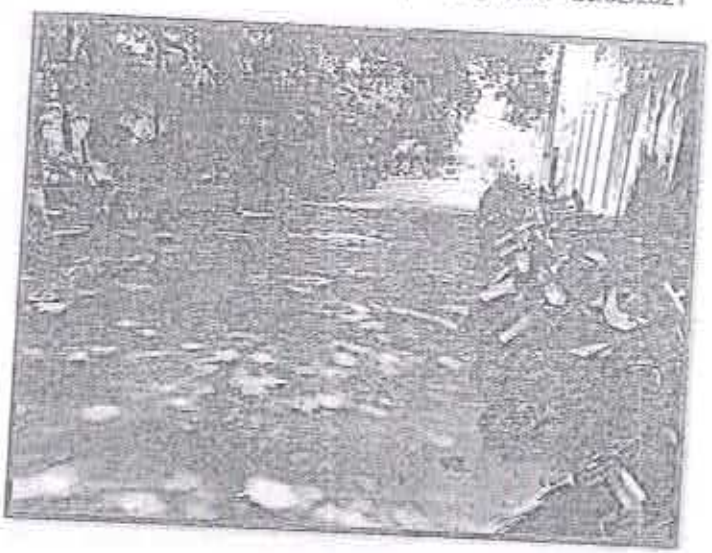


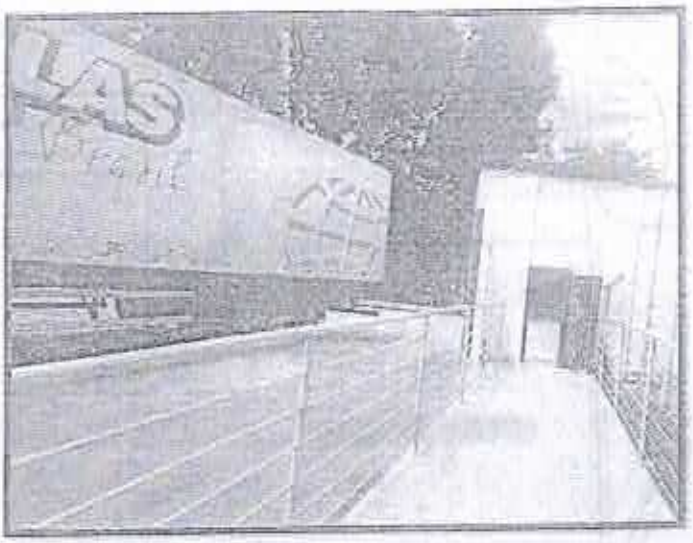
Figura 7: Estado Atual Rua Olímpio R. Oliveira - 25/02/2021



Ainda, o espaço da Rua Olímpio R. Oliveira também conta com um fluxo de veículos pesados e manobra dos mesmos, uma vez que a entrada e saída de veículos para a área interna da Pharlab é voltada para essa rua.

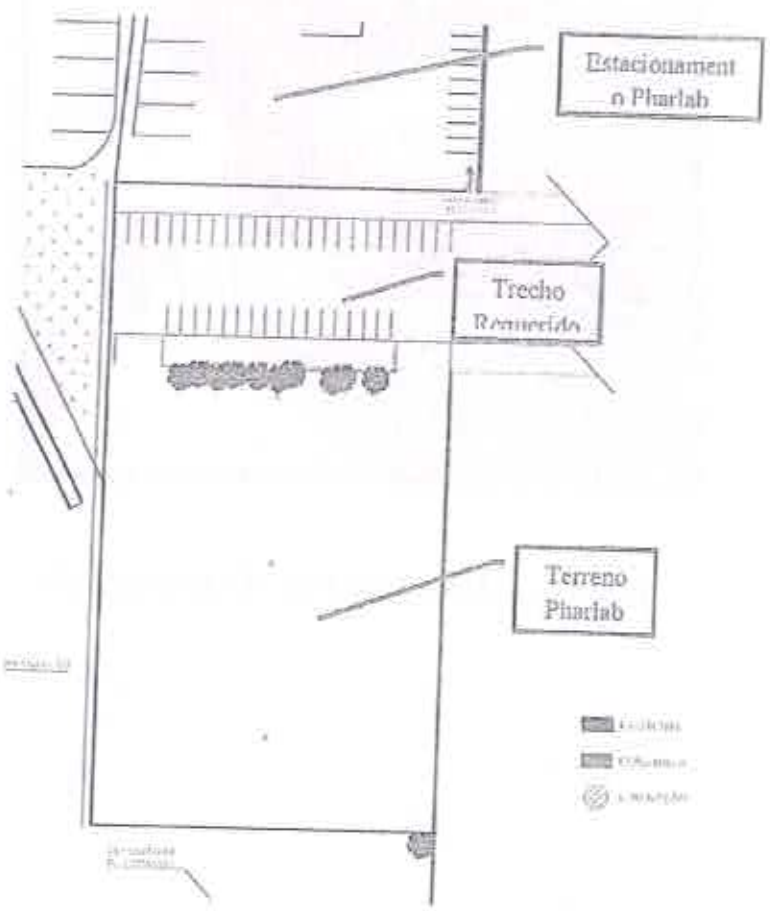
Figura 8: Vista interna da portaria da empresa - 25/02/2021

pharlab



Abaixo, projeto do futuro layout e uso do trecho requerido:

Figura 9: Projeto de layout para uso de trecho na Rua Quito Araújo.



2 – DAS AVALIAÇÕES

Ainda, solicitamos duas avaliações do imóvel, por corretores habilitados.

pharlab

No dia 20 de julho de 2021, o imóvel foi avaliado pela corretora Sra. Sinara de Oliveira Maciel, inscrita no CRECI sob o nº CRECI – PF 42.343, que lavrou laudo no valor de R$90.840,00 (noventa mil, oitocentos e quarenta reais).

No dia 21 de julho de 2021, o imóvel foi avaliado pelo corretor Sr. Bruno Mascarenhas Braga, inscrito no CRECI sob o nº CRECI-MGF 0029064, que lavrou laudo avaliando o imóvel em R$90.000,00 (noventa mil reais).

CORRETOR	CRECI	VALOR	DATA
Bruno Mascarenhas Braga	CRECI MGF-0029064	R$90.000,00 (noventa mil reais)	21/07/2021
Sinara de Oliveira Maciel	CRECI – PF 42.343	R$90.840,00 (noventa mil, oitocentos e quarenta reais)	20/07/2021

Os laudos, devidamente assinados, seguem anexos à esta proposta.

Diante do exposto e conforme propostas apresentadas, aguardamos parecer do Município e nos colocamos à disposição para esclarecer qualquer dúvidas.

Lagoa da Prata, 23 de julho de 2021.

FERNANDO CAMPOLINA HAUCK:79025412653

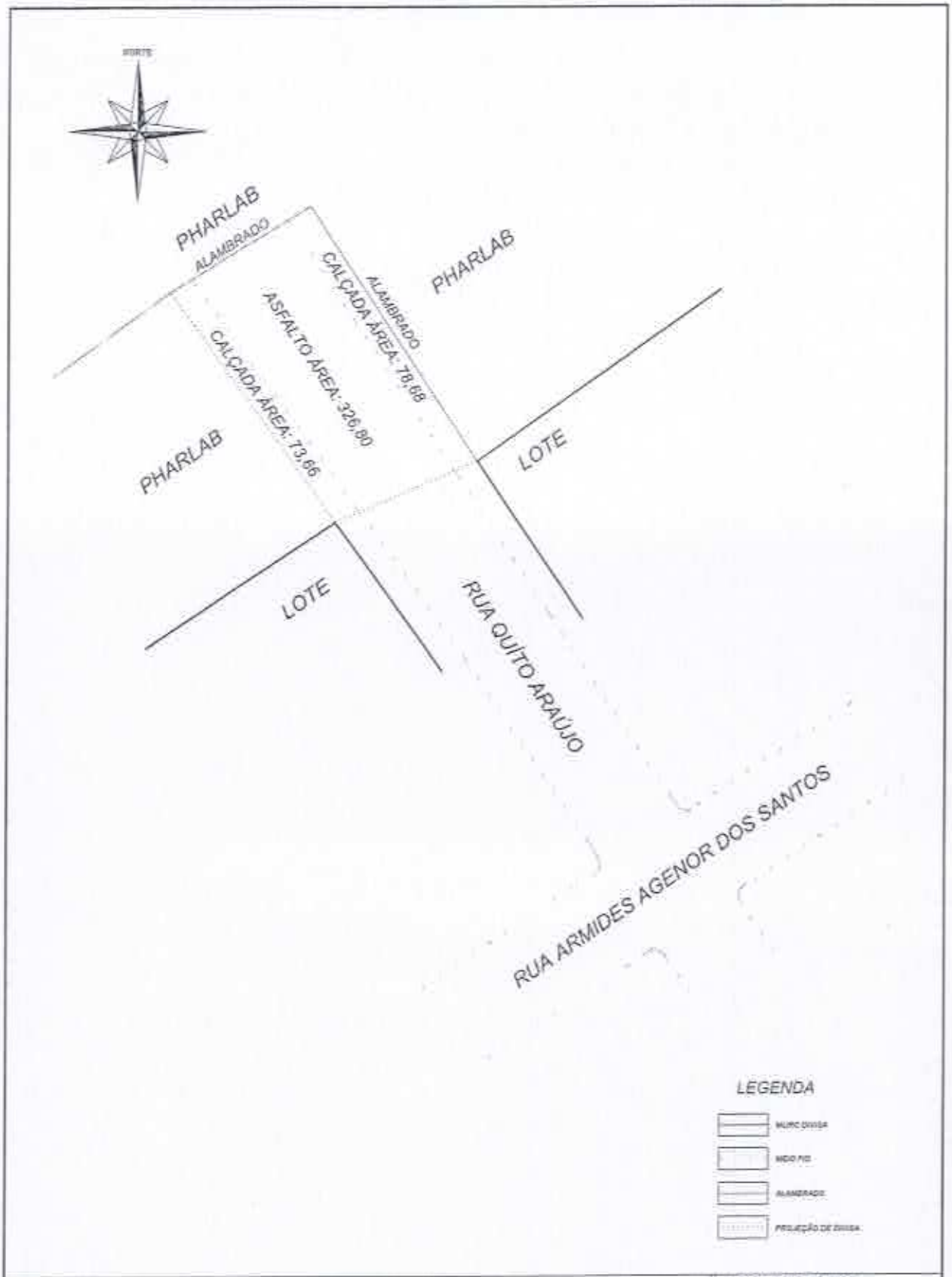
Assinado de forma digital por FERNANDO CAMPOLINA HAUCK:79025412653
Dados: 2021.07.23 17:05:43 -03'00'

Cordialmente,

EDUARDO JOSE MARTINS:99938316891

Assinado de forma digital por EDUARDO JOSE MARTINS:99938316891
Dados: 2021.07.23 17:16:30 -03'00'

PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.



PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADA

PROPRIETÁRIO (S): PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		ÁREA TOTAL: 479,14 m²	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
		PERÍMETRO: 92,22 m	
DESCRIÇÃO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO APURAÇÃO DE ÁREA		ESCALA: 1/1000	
MATRÍCULA	LOCALIZAÇÃO: RUA QUITO ARAÚJO - BAIRRO ANDRELÃO SILVA, LAGOA DA PRATA / MG	DATA: 22 / 11 / 2021	FOLHA: 01 / 01

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LEONARDO LINDEMBERG DOS SANTOS
CREA 141.983 / D

MAPEAR
TOPOGRAFIA, PROJETOS E MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA

Interessado: Pharlab Indústria Farmacêutica S.A.
Assunto: Proposta de compra/venda, doação ou permuta de parte de via pública municipal.
Parecer: Justificativa de interesse público.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente justificativa tem por objetivo externar os fatores que compõem o interesse público no pleito de compra/venda, doação ou permuta de via pública municipal protocolado pela empresa Pharlab Indústria Farmacêutica S.A., inscrita no CNPJ Nº 02.501.297/0001-02, com sede na Rua Olímpio Rezende de Oliveira, 28, Américo Silva, em Lagoa da Prata. A solicitação refere-se a uma área total de 479,14 m² da Rua Quito Araújo, bairro Américo Silva, paralelo ao terreno pertencente a Pharlab.

ANÁLISE

A área solicitada pela Pharlab Indústria Farmacêutica S.A. refere-se a uma rua sem saída, sendo uma região limítrofe a terrenos da própria empresa, portanto, sem impactos para residências próximas. As principais razões que qualificam o interesse público pela negociação estão descritos a seguir:

1. Área Industrial, geração de emprego e renda: o espaço requisitado está inserido em uma região industrial da cidade e poderá trazer benefícios como melhorias no processo logístico, entrada e saída de caminhões; aumento do estacionamento e com isso maior conforto e segurança para os funcionários; diminuição da demanda por estacionamento da empresa na vizinhança; e fomento a utilização produtiva de terrenos laterais da empresa, o que resultará em oportunidades de novos empregos.

2. Melhoria da infraestrutura local e maior qualidade de vida: a empresa está se comprometendo em realizar a reforma da manta asfáltica e de passeios, além da poda de árvores e limpeza do espaço com frequência;

3. Otimização e economia de recursos públicos: com a manutenção da área por parte da empresa o setor público municipal poderá realocar recursos para outras finalidades que são de interesse público.

4. Contrapartida e economicidade: Estima-se que o pleito da Pharlab Indústria Farmacêutica S.A. resultará em uma contrapartida (construção, reforma ou ampliação de equipamento público, bem como contratação de serviços ou insumos, elaboração de estudos e projetos, dentre outras possibilidades) para o Município tendo como base o valor de mercado da área solicitada. De qualquer forma, haverá economia de recursos públicos e melhoria dos serviços prestados à população.

VALORES

Segue tabela com os valores das avaliações realizadas pela Empresa Pharlab e Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata. O preço médio das avaliações será a referência para o processo de permuta.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata	
Nova Imobiliária	230.000,00
Lopes Moreira Serviços de Engenharia	155.000,00
Adimol	95.828,00
Pharlab Indústria Farmacêutica S.A.	
RCA Imóveis Ltda.	93.432,30
Bruno Imóveis	90.000,00
Adimol	95.828,00
PREÇO MÉDIO	**RS 126.681,38**

CONCLUSÃO

Com fundamento nos fatos acima explicitados, entendo que o pleito realizado pela Pharlab Indústria Farmacêutica S.A. é de interesse público, uma vez que, a área está situada em região industrial, poderá ser útil para expansão da empresa e dos postos de trabalho, acarretará em melhorias de infraestrutura local e portanto aumento da qualidade de vida na vizinhança, além de economia de recursos públicos e contrapartida para reforma um bem público, neste caso o Canil Municipal.

É como opino.

Lagoa da Prata, 13 de janeiro de 2022.

Rogério César Corgosinho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

adimoi

ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.

Aluga, vende e administra seu imóvel

CNPJ 19.208.867/0001-65 - CRECI PJ 1330 - CRECI PF 14.022

Lagoa da Prata, 15 de Dezembro de 2.021.

LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEL URBANO

ENDEREÇO: Rua Quito Araújo,
BAIRRO: Américo Silva
CIDADE: Lagoa da Prata/MG

ATT. PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

DADOS E CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Imóvel de terreno urbano localizado em via pública municipal, com aproximadamente 479,14 m2 (Quatrocentos e setenta e nove metros e quatorze centímetros quadrados) situado na Rua Quito Araújo, no Prolongamento do Américo Silva, que se caracteriza por ser rua sem saida com remate em terreno pertencente à PHARLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

VALOR PARA VENDA: R$95.828,00 (Noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais**********).

Sinara de Oliveira Maciel

SINARA DE OLIVEIRA MACIEL
Corretora
CRECI - PF 42.343

Lagoa da Prata – Minas Gerais, 17 de dezembro de 2021.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

ASSUNTO: Avaliação de Imóvel

PREZADO (A) SENHOR (A): Pharlab Industria Farmacêutica S/A

De acordo com a solicitação de V.Sª., apresentamos por fim a avaliação do referido imóvel urbano, SENDO, um lote de terreno urbano localizado a Rua Quito Araújo, Bairro Américo Silva, com a área medida in loco de aproximadamente 479,14 m² (quatrocentos e setenta e nove metros e quatorze centímetros quadrados).



Tomando-se por alicerce a exposição acima, e tendo em vista, quanto ao terreno, localização, formato, extensão, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, avaliamos o imóvel quanto ao valor de comercialização em:

R$ 90.000,00 (noventa mil reais) para pagamento à vista.

Atenciosamente,

Bruno Mascarenhas Braga - CRECI MGF 0029064

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PROPEIRTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Um lote de terreno urbano com área de 479,14m² (quatrocentos e setenta e nove metros e quatorze centímetros quadrados), situada na via pública municipal denominada Rua Quito Araújo, bairro Américo Silva, nesta cidade, confrontando pela direita, pela esquerda e aos fundos com a Pharlab, confrontando pela frente com a dita Rua Quito Araújo. Lote localizado no fim da rua.

ENDEREÇO:

Rua: Quito Araújo.
Bairro: Américo Silva.
Lagoa da Prata – MG.

VALOR DA AVALIAÇÃO:

Valor por m²:.....R$195,00 (cento e noventa e cinco reais).

Valor total:.....R$93.432,30 (noventa e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

SOLICITANTA: PHARLAB IND. FARMACÊUTICA

Lagoa da Prata, 30 de Dezembro de 2021.

RCA IMÓVEIS LTDA
CRECI – PJ-1956

NOVA
imobiliária

LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA VENDA

ENDERECO:

RUA QUITO DE ARAÚJO

BAIRRO AMERICO SILVA

LAGOA DA PRATA – MG

DADOS E CARACTERISTICAS DO IMÓVEL

Uma via publica em localização urbana, sendo o final da Rua Quito de Araújo, Bairro Américo Silva contando com 479,14m² (quatrocentos e setenta e nove metros e quatorze centímetros quadrados). O dito imóvel se caracteriza por ser uma via sem saída com remate em terreno pertencente a Phariab.

Obs.: Todos os dados foram fornecidos de forma informal.

A Rua Quito de Araújo possui as seguintes infraestruturas:

- Sistema elétrico, iluminação pública, redes de telefone, redes de internet, coleta de lixo, sistema de abastecimento de agua, sistema coletor de esgoto e pavimentação.

NOVA
imobiliária

VALOR DO IMÓVEL

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista quanto a sua localização, formato, dimensões, área, condições de aproveitamento, características da zona, lembrando de seu potêncial e considerando ainda o mercado para o tipo de imóvel, avaliamos quanto ao valor do imóvel para comercialização em:

R$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Lagoa da Prata, 05 de Janeiro de 2022.

DIÊGO SANTIAGO CAZECA
CRECI – 033.828

LOPES
MOREIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
lopesmoreiraengenharia@gmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO – FOLHA RESUMO

Bem avaliado: **Imóvel Urbano. Terreno sem benfeitorias.**

Solicitante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.**

Objetivo: **Determinação do Valor de Mercado.**

Endereço completo do imóvel:

Cidade: **Lagoa da Prata – MG** CEP: **35590-000**

Rua Quito de Araújo, sem saída com remate em terreno pertencente a Pharlab.

Bairro: **Américo Silva.**

Área do terreno (m²): **479,14 m²**

Método(s) utilizado(s): **Método Comparativo de Dados de Mercado.**

Resultados da avaliação:

Valor de mercado: R$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais).

Classificação quando a liquidez: Normal

Grau de Fundamentação do Laudo: II

Grau de Precisão do Laudo: III

Identificação e assinatura do Avallador:

João Gabriel M. Lopes
Engenheiro Civil
CREA 238311

Lagoa da Prata, 13 de dezembro de 2021.

1 OBJETO DA AVALIAÇÃO

- Tipo do bem: Trata-se de uma via urbana, que será avallada como terreno;
- Endereço: Rua Quito de Araújo, S/N. Bairro: Américo Silva – Cidade: Lagoa da Prata. CEP: 35.590-000 – UF: MG;
- Área do terreno (m²): 479,14m².

2 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO

2.1 REGIÃO

- Vocação predominante: residencial;
- Relevo: predominante plano;
- Melhoramentos públicos no entorno: pavimentação; esgoto; rede de energia; ligação domiciliar de energia; rede de água tratada; drenagem; telefone; arborização; comércio e serviços diversos.

2.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO AVALIANDO

- Uso: residencial;
- Topografia: plana;
- Superfície: seca;
- Formato: regular;
- Área: 479,14 m²;
- Ao nível do logradouro;
- Infraestrutura: via pavimentada, coleta regular de resíduos sólidos, água potável, energia elétrica, telefone, esgotamento sanitário, águas pluviais;

3 MÉTODOS E PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Método empregado: Comparativo Direto de Dados de Mercado.

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o "Método Comparativo da Dados de Mercado", que melhor representa o mercado imobiliário de imóveis urbanos, e é compatível com a natureza do bem avaliando, com tratamento técnico aos dados com a utilização de regressão linear/inferência estatística, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – NBR14.653, partes 1 e 2.

Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa de regressão linear múltipla e de redes neurais artificiais – "SisDEA – Home".

4 RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Valor de mercado (venda):

Em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas, sua localização e a oferta de imóveis assemelhados no mercado imobiliários, foi adotado o valor pertencente ao intervalo de confiança. Definido em 3.4 da ABNT NBR 14653-2:2011, sendo o intervalo de valores dentro da qual está contido o parâmetro populacional com determinada confiança.

Portanto, valor de mercado do terreno urbano: R$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais).

5 PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Nada mais tendo a acrescentar, o presente trabalho é encerrado com 3 páginas, ficando a *LOPES MOREIRA ENGENHARIA* à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário

Lagoa da Prata, 13 de dezembro de 2021.

João Gabriel M Lopes

LOPES MOREIRA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.119.680/0001-41
R.T.: João Gabriel Martins Lopes
Engenheiro Civil CREA 238311/D

adimol

ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.

Aluga, vende e administra seu imóvel

CNPJ 19.208.867/0001-65 - CRECI PJ 1330 - CRECI PF 14.022

Lagoa da Prata, 15 de Dezembro de 2.021.

LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEL URBANO

ENDEREÇO: Rua Quito Araújo
BAIRRO: Américo Silva
CIDADE: Lagoa da Prata/MG

ATT. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA/MG

DADOS E CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Imóvel de terreno urbano localizado em via pública municipal, com aproximadamente 479,14 m2 (Quatrocentos e setenta e nove metros e quatorze centímetros quadrados) situado na Rua Quito Araújo, no Prolongamento do Américo Silva, que se caracteriza por ser rua sem saída com remate em terreno pertencente à PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

VALOR PARA VENDA: R$95.828,00 (Noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais**********).

Sinara de Oliveira Maciel

SINARA DE OLIVEIRA MACIEL
Corretora
CRECI - PF 42.343

Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, realizada em 16 de Setembro de 2021, às 9h00min, na Câmara Municipal. Estiveram presentes os Conselheiros: Saulo de Castro, Carlos Brasil Guadalupe, Luciano de Castro Dôco, Fabrício de Castro, Cíntia Aparecida Santos, Lucas Bernardes Guadalupe, Rui Batista de Moraes, Daniel Ribeiro de Melo, José Francisco Faria, Lucas de Castro Xavier, Gabriel do Couto Alves e Lorena Sousa de Oliveira. A reunião é iniciada por Saulo de Castro em substituição ao Presidente João Nogueira da Silva Junior, ausente. É proposto que a leitura e assinatura da ata da 58ª reunião ordinária não seja feita devido a correções no texto propostas pelo Presidente. Consultado o Conselho a proposta é aceita e a ATA da 58ª reunião será lida e assinada na próxima reunião com as devidas correções. Em seguida, 1- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PERMUTA DE VIA PÚBLICA MUNICIPAL PELA EMPRESA PHARLAB. Saulo pede a todos que façam uso dos microfones para que a reunião fique devidamente gravada. Em seguida passa a palavra para a representante da empresa Pharlab. Segundo a representante da empresa, essa proposta de permuta já vinha sendo negociada junto a prefeitura e agora chegaram a um bom termo conforme a demanda da prefeitura. A área é o final da rua Quito de Araújo no trecho final com cerca de 450mts. Os confrontantes ao local já são a Pharlab. O objetivo da empresa é utilizar a área como estacionamento para descongestionar o fluxo que existe atualmente na rua Olímpio Resende. A área foi avaliada em R$ 90.000,00. A prefeitura decidiu que esse valor seja revertido para reforma do canil municipal. A representante da empresa salientou que a proposta de permuta já passou pelo conselho da cidade e foi aprovado. Lalinho argumentou sobre o problema da enxurrada que desce pela rua. A empresa concordou em realizar estudos para resolver o problema da enxurrada e os valores gastos serão abatidos da permuta. A proposta é colocada em votação e aprovada por 10 votos. 2- APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA FECHAMENTO DO VERTEDOURO DA LAGOA DA PRATA DURANTE OS PERÍODOS DE CHUVAS INTENSAS. A proposta da secretaria é de fechar o vertedouro lagoa com sacos de areia numa altura de 40cm. Durante os períodos de chuvas intensas na tentativa de diminuir o volume d'água que desce da lagoa para o córrego Chico Silveira. Já existe um projeto do SAAE para desvio de parte dessa água para o Brejão, porém não será executado esse ano devido a questões técnicas, orçamentárias e de autorização dos proprietários das terras do Brejão. Sintia questiona depois que fechar a lagoa quanto tempo demorará para que ela volte ao nível normal. Lalinho responde que em um dia. Saulo salienta que a secretaria de meio ambiente ficará responsável pelo manejo da lagoa fechando e abrindo o vertedouro. Também será construído um cercado com postes de eucalipto e arame farpado em torno do vertedouro para se evitar vandalismo. Gabriel atenta para possíveis impactos ambientais que possam surgir com o aumento do nível da lagoa e sugere que seja avaliado melhor. Lucas de Castro alerta para a questão da piracema que poderá coincidir com o fechamento do vertedouro e os peixes não terem condição de entrar na lagoa. Lalinho afirma que não ocorre piracema na lagoa a 50 anos devido a altura do vertedouro que não permite que os peixes entrem. Lucas Castro pede para que sua consideração seja descartada. Lorena pede para que um estudo seja realizado para dar mais segurança aos conselheiros para deliberarem sobre essa intervenção e diz que possíveis impactos possam acontecer. Saulo diz que um estudo será realizado pela secretaria e lembra que os impactos negativos que são causados pelas inundações já são conhecidos por todos e lembra que os moradores da cabeceira do córrego são os que mais sofrem. Fabrício fala dos problemas que são causados na empresa Embaré devido ao grande volume de água e lembra da troca da entrada da portaria por causa das inundações. Fabrício também diz que, como o tempo é curto e as chuva se aproximam, um plano de trabalho seria necessário para que se possa executar bem esse serviço. Luciano pede também para que um estudo seja produzido definindo a execução e responsabilidades de cada um. Saulo reforça que o estudo será feito e pede para que ideias sejam apresentadas no sentido de se encontrar uma solução definitiva para esse problema. A questão é encerrada com a aprovação do conselho para que a prefeitura possa continuar com os estudos de fechamento do vertedouro da lagoa da prata. 3- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA A CONSTRUÇÃO DE TRÊS BARRAGENS TIPO PISCINÃO NA PRAÇA DONA

DODORA NO BAIRRO GUADALUPE. Saulo diz que serão construídas três barragens dentro da área do centro de distribuição da empresa Embaré na rua Fernão Dias. Uma barragem será construída pela prefeitura e duas serão construídas pela Embaré. O objetivo dessas barragens é conter as águas que descem do bairro Chico Miranda e passam por esse local causando sérios problema na rua Fernão Dias e levando muito resíduo para a nascente da lagoa da prata. A vegetação que se encontra no local dessas barragens é predominantemente de braquiária e leucenas. Haverá a supressão de algumas árvores para dar espaço as barragens. Cintia diz que talvez não seja necessário um estudo para a supressão dessas leucenas uma vez que não são nativas e esses laudos são muito caros. Fabricio diz que o Neto do SAAE estará fazendo um projeto para a construção das barragens após ser feito o levantamento topográfico. Rui pede que assim que o projeto esteja pronto, ele seja apresentado ao Codema para conhecimento de todos. A proposta foi colocada em votação e aprovada por 10 votos. 4- SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DO LEITO DOS CÓRREGOS CHICO SILVEIRA E CHICO MESSIAS. Saulo diz que o serviço será realizado com a utilização de máquina para o desassoreamento da calha dos córregos devido a muita sujeira que se encontra em todo o leito. Recentemente o Codema deu autorização para limpeza da margem do córrego Chico Silveira, mas só essa limpeza não é suficiente para amenizar os problemas decorrente das enxurradas. A melhor solução é a limpeza da calha desses córregos. Saulo diz que já protocolou junto ao IGAM pedido de outorga para a intervenção e que só iniciará os trabalhos com as licenças em mãos. Saulo diz ainda que caso não seja deliberado hoje sobre a Solicitação da Secretaria, assim que estiver com as outorgas disponibilizadas, os trabalhos iniciarão devido a proximidade das chuvas e posteriormente será apresentada as outorgas. Luca de Castro diz que é necessário haver uma autorização para intervenção na APP dos córregos e que essa autorização depende do IEF. Saulo diz que irá providenciar junto ao IEF essa autorização. Fabrício diz que essa autorização do IEF precisa ser observada. Saulo questiona se a Solicitação deverá ser colocada em votação. Lorena diz que deve aguardar até que a documentação esteja toda de acordo. Luciano questiona se poderá ser tratado de assuntos gerais na reunião. Saulo diz que sim, mas que se esqueceu de colocar na pauta. Saulo fala do trabalho da comissão que foi criada pelo conselho para buscar solução para os constantes incêndios que ocorrem na vereda da Donana e do Poção. Mas como só dois representantes da comissão – Saulo e Lalinho – estão presentes, o assunto não será debatido. Luciano quer que seja verificado se está previsto barragens de contenção de água pluvial ou não nos loteamento Sion, Conquista e São Carlos II e se estiver contemplado nos projetos a construção dessas barragens, quem é o responsável pela manutenção. Luciano solicita também que seja averiguado junto as funerárias como é feito a limpeza e descarte nos necrotérios. E solicita ainda que alguém da Vigilância Sanitária venha a próxima reunião do Codema para explicar essa situação que envolve a limpeza nos necrotérios e se há algum risco de infiltração no solo já que nossa cidade é dependente de poços artesianos para o fornecimento de água a população. Rui fala sobre o laudo dos bombeiros que já foi contratado junto a uma engenheira e assim que estiver pronto irá apresenta-lo. Fala também da questão do vidros na cidade e diz que é um problema enorme para a cidade. Diz que em dois meses foram coletados 10 toneladas de vidro e que o valor de venda é muito baixo, cerca de 0,07 centavos. Fala também da logística reversa que não funciona bem no município. Lucas de Castro sugeriu que as propostas fossem apresentadas com artes gráficas e visuais para melhor entendimento dos conselheiros das questões. Saulo falou das dificuldades da secretaria em executar as obras necessárias nesse ano devido as questões administrativas e orçamentárias e que a secretaria já tem como meta a busca de melhorias para os grandes problemas da cidade. Lalinho denunciou a construção e casas próximo ao campo dos Veteranos no bairro Gomes de forma irregular. Saulo disse que a questão será levada para a secretaria de obras. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ATA, que depois de lida e aprovada será assinada. Lagoa da Prata, 16 de Setembro de 2021.



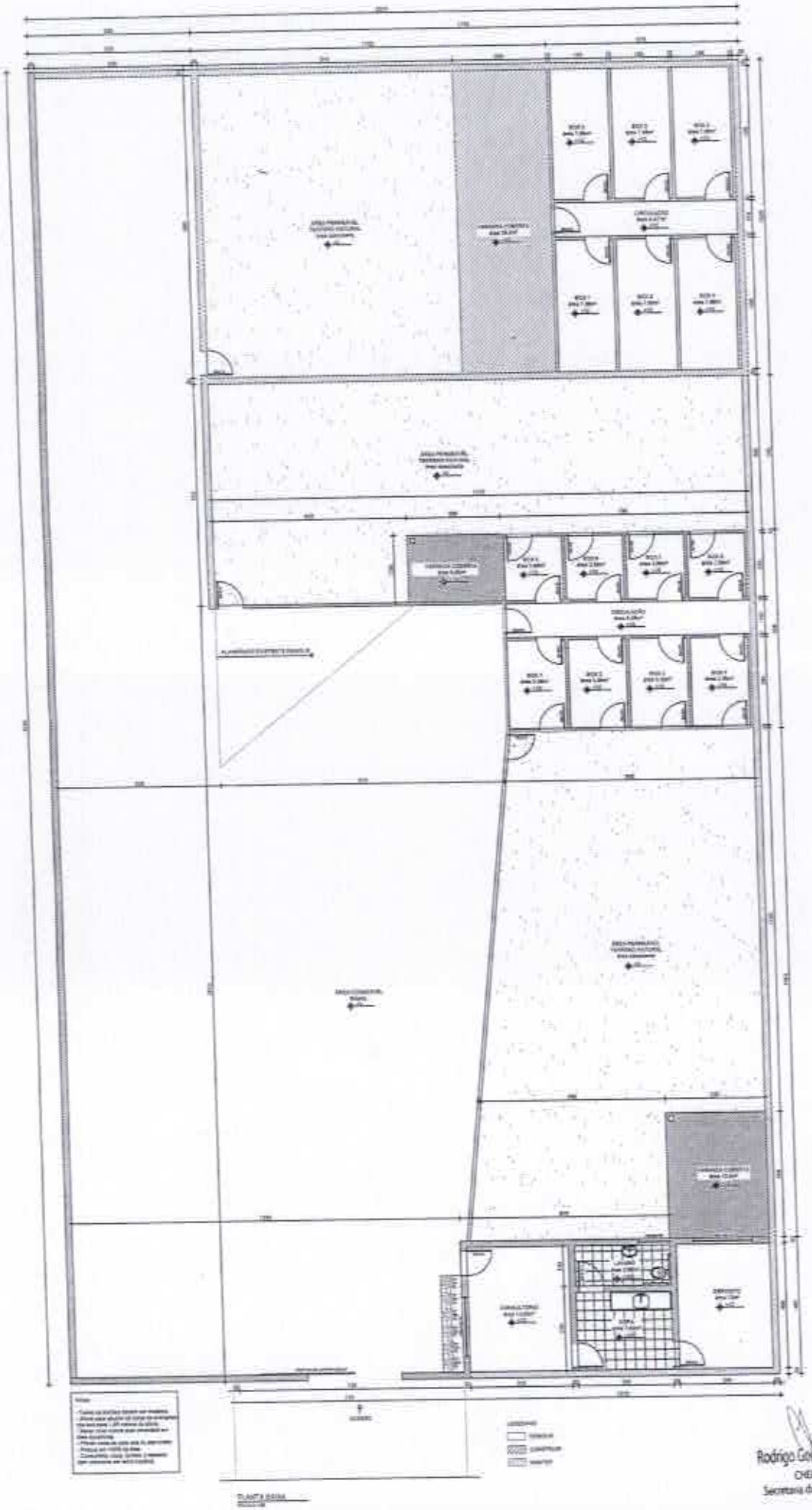
Ata 49/2021 Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Lagoa da Prata, realizada em 15 de setembro de 2021, às 08:30hs, no Teatro Fausto Resende. Estiveram presentes os Conselheiros: Eugênio Machado Malta, Hiandara Virginia Silva, Carlos Brasil Guadalupe, Taís Cristina Amorim, Naiara Félix de Morais Sobral, Silas Silva Lauar, Rogério Cesar Corgosinho, Gabriel Malta, Luciana Cardoso, Leandro de Castro Alves. O presidente deu início a reunião e a secretaria Naiara realizou a leitura da Ata 48/2021.Todos os presentes aprovaram. A reunião prosseguiu com as seguintes pautas; **Pauta 01 – Apresentação da proposta de compra e venda de via pública municipal pela PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA.** O assunto foi apresentado pelo convidado e funcionário da empresa Ricardo. Ele começa explicando que se trata de uma permuta na Rua Quito Araújo onde essa encontra-se entre duas áreas que já pertencem a Pharlab. Ricardo diz que esse pedaço de rua prejudica o fluxo, tanto da empresa quanto do entorno, pois a rua Olímpio Resende, onde localiza-se a portaria principal da empresa, fica sobrecarregada de veículos transitando e estacionados. Disse que o interesse da empresa na permuta é para expandir o estacionamento e reduzir o fluxo de veículos na rua Olímpio Resende. Apresentou a documentação necessária para o procedimento com laudos de avaliações por imobiliárias e disse que em diálogo com representantes do município concluíram que o valor da permuta será utilizado para reforma do canil municipal. Deixou notificado que o interesse da empresa é de permutar com o município e não de adquirir o imóvel. O conselheiro Rogério complementou que houve três avaliações imobiliárias e que o valor estipulado foi de 80 (oitenta) a 90 (noventa) mil reais. Taís questionou se a empresa vai executar a obra no canil ou irão repassar o valor para o município. Ricardo explicou que ainda não detém essa informação mas que para a empresa é indiferente. Rogério disse que a ideia é que a empresa execute a obra. Eugênio questionou o uso da verba para reforma do canil. Taís explicou que existem legislações para elaboração e execução de projetos e que no município não poderia ter mais canil e sim o centro de zoonoses. Disse também que a estrutura existente não atende à demanda do município. Naiara apontou dois problemas para a área de interesse na permuta. Disse que o local sofre com drenagem pluvial e que nem existe pavimentação para exatamente fazer com que essa agua permeie para o solo e que o município já executou uma intervenção bem próxima ao local para tentar minimizar o problema pois inclusive existe uma moradora que reclama frequentemente na secretaria de obras. E questionou o uso da área em questão se será realmente para estacionamento, pois as residências estão muito próximas. Ricardo disse que a empresa vai cumprir a finalidade do que está sendo proposto. Lalinho sugere que a Pharlab execute o muro de fechamento. Taís discorda e diz que essa situação agravaria o problema. Leandro sugere que a empresa faça uma micro drenagem para beneficiar o entorno e a própria empresa. Ricardo disse ter conhecimento desse fato de acumular agua pluvial no local. Os conselheiros sugeriram que a secretaria de obras se propusesse a indicar uma solução para a empresa e fornecesse projeto arquitetônico para execução. Taís sugeriu que fizesse uma boca de lobo próxima ao muro que a Pharlab for executar e que esta agua se destinasse para dentro da empresa. Rogério disse para colocar condicionante que a empresa se compromete a resolver o problema. Eugênio acrescenta que o município irá fornecer o projeto. Leandro sugere que a própria empresa apresente para a prefeitura uma proposta de solução e a secretaria de obras faz a avaliação. Taís explica que a empresa seria a mais indicada para fazer o estudo de acordo com o valor que ela irá gastar para sana-lo. Ricardo disse que irá estudar os custos para essa obra para compensar a permuta. Eugênio pergunta se área de interesse é institucional. Naiara explica que se trata de parte da rua Quito Araújo. Taís disse que a rua tem que ser desafetada. Eugênio esclarece que a votação deve ser da permuta, do projeto de drenagem e de que a área seja somente para estacionamento. Taís sugere que haja uma faixa com distância mínima

paralela as residências para que a empresa quando resolver ampliar a edificação não prejudique o entorno. Naiara explica que a proposta apresentada é clara quanto ao uso da área exclusiva para estacionamento. Taís disse que a proposta é sobre a rua mas nada impede que a edificação cresça nas áreas paralelas a essa da permuta e faça divisa com as residências existentes. Disse que o ideal era deixar uma faixa de 15 (quinze) metros non aedificandi. Ricardo questionou sobre a contrapartida. Rogério explicou que o interesse da prefeitura é na reforma do canil. Naiara esclarece que o importante é deixar claro que o conselho está preocupado com esse problema de água pluvial no local pretendido e que a empresa se compromete a realizar melhorias. O presidente colocou em votação a permuta com a Pharlab. Todos os presentes concordaram. O presidente colocou em votação a condicionante para execução da obra de drenagem. Todos os presentes concordaram. O presidente colocou em votação a condicionante da faixa de 15 (quinze) metros non aedificandi. Naiara pondera que deveria ter um estudo maior para haver essa limitação. Leandro disse que colocar condicionante para área que já é de propriedade da empresa seria inconstitucional pois para uma qualquer construção eles já deverão seguir o Plano Diretor. Os conselheiros decidem não incluir essa condicionante. O presidente colocou em votação a desafetação da rua. Todos os presentes concordaram. **Pauta 02 – Proposta de alteração no Plano Diretor Art. 150 Redação atual:** "Art. 150. Em edificações de uso coletivo, as escadas e rampas deverão atender às seguintes exigências, obedecidas também as normas NBR-9077/2001 e NBR-9050/2004. VI. deverão possuir iluminação e ventilação naturais;" **Redação sugerida:** excluir o inciso VI. Naiara explica que a secretaria de obras enfrenta divergências no momento da aprovação do projeto e quando faz vistoria de habite-se pois as edificações que necessitam de regulamentação pelo Corpo de Bombeiros não podem possuir nenhum tipo de abertura de iluminação e ventilação no foço das escadas. Taís esclarece que não necessariamente todas as escadas deverão ser enclausuradas e exemplifica o que é solicitado no documento de AVCB. Leandro disse que se a escada não for dotada de aberturas ela terá ventilação forçada que atuara como sugadora da fumaça e elimina-la e explicou o porquê de não possui aberturas. Lalinho sugere que solicite somente iluminação natural. Taís explica que também não é permitido. Leandro esclarece que o Corpo de Bombeiros exigem o dimensionamento dos dutos de ventilação forçada como condicionante para aprovação. Taís conta que já houve questionamentos na secretaria de obras sobre a apresentação do AVCB anterior a aprovação do projeto arquitetônico. Leandro explica que a construção da edificação pode não está exatamente ligada ao uso e exemplificou que os galpões são aprovados e é definido o uso posteriormente. Disse também que o risco de incêndio difere dependendo da aplicabilidade do ambiente. Taís exemplifica que dependendo da edificação ela não terá que executar projeto de AVCB e que nessas as escadas podem possuir iluminação e ventilação naturais. Naiara questiona como que o texto poderia ser escrito para absorver todas essas demandas. Hiandara disse não haver prejuízo em excluir o inciso pois fica a critério do proprietário e de acordo com o Corpo de Bombeiro apresentar ou não a abertura no projeto arquitetônico. Eugênio prefere que continue a exigência no Plano Diretor e que o texto seja modificado para atender à exigência do Corpo de Bombeiro. Leandro sugere que mantenha o texto e acresça a exclusão da janela caso necessidade do AVCB. Texto sugerido "VI deverão possuir iluminação e ventilação naturais exceto com apresentação de justificativa técnica do órgão de segurança." Hiandara questiona quem seria o responsável por essa justificativa. Leandro sugere que o atestado seja feito pelo responsável técnico e não pelo órgão de segurança. Texto corrigido **"VI deverão possuir iluminação e ventilação naturais exceto com justificativa apresentada pelo responsável técnico"**. O presidente colocou o texto em votação. Todos os presentes concordaram. Eugênio questionou o conselheiro Rogério sobre o andamento da aprovação da Lei

de Chacreamento. Houve discussão na plenária sore esse assunto. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e para constar, eu Naiara Felix de Morais Sobral, Secretária do Conselho da Cidade, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Naiara Felix de Morais Sobral, Fabricio de Azevedo Matta, Hiuriane Fonseca Alves, Luciana Cardoso, Cristiana Amorim, Rogério Aires Lagoinha, Eugenio Madureira Matta

Lagoa da Prata, 15 de setembro de 2021.



Rodrigo Gonçalves de Oliveira
CHEFE DE SETOR
Secretaria de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

OBRA: EXECUÇÃO REFORMA CANIL
LOCAL: LAGOA DA PRATA - MG
NOTA: TODOS OS SERVIÇOS E MATERIAIS ESTÃO SUJEITO A APROVAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO, DEVENDO SER CONSULTADOS PREVIAMENTE
LEGENDA:

SINAPI: (SETEMBRO/2021)
SINAPI: (SETEMBRO/2021)
SETOP: JUNHO/2021

REGIÃO CENTRAL - COM DESONERAÇÃO

ITEM	REFERÊNCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTE	P.UNIT S/ BDI	P.ACUM.	SUB. TOTAIS
1	CANEIL E AREAS AFINS							R$ 45.136,75
1.1	SETOP	ED-50366	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PARA RETIRADA DE TELA ALABRADO EXISTENTE	HORA	48,00	R$ 17,06	R$ 818,88	
1.2	SETOP	ED-48436	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	7,02	R$ 96,37	R$ 676,52	
1.3	SETOP	ED-48493	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALIZAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	12,00	R$ 9,63	R$ 115,56	
1.4	SETOP	ED-48442	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	4,27	R$ 35,31	R$ 150,77	
1.5	SETOP	ED-50548	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, ACABAMENTO DESEMPENADO E FELTRADO, MODULAÇÃO DE 100X100CM, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA	M2	114,08	R$ 42,50	R$ 4.848,40	
1.6	SETOP	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M2	328,00	R$ 6,51	R$ 2.135,28	
1.7	SETOP	ED-50982	CADEADO (PORTAS CANIL)	M2	33,68	R$ 265,87	R$ 8.954,50	
1.8	SETOP	ED-50982	CADEADO (PORTÃO DE ACESSO)	M2	6,60	R$ 265,87	R$ 1.754,74	
1.9	SETOP	ED-50571	PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 15,0MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 8CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	19,40	R$ 60,10	R$ 1.165,94	
1.10	SETOP	ED-48408	ENGRADAMENTO PARA TELHADO DE FIBROCIMENTO ONDULADA	M2	19,40	R$ 70,05	R$ 1.358,97	
1.11	SETOP	ED-13852	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	19,40	R$ 81,51	R$ 1.581,29	
1.12	SETOP	ED-50401	CONCERTINA CLIPADA MODELO ESPIRAL HELICOIDAL DUPLA D = 450 MM	M	107,00	R$ 65,73	R$ 7.033,11	
1.13	SETOP	ED-51136	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA EM DRENO E PÁTIO	M3	41,80	R$ 117,96	R$ 4.930,73	
1.14	SETOP	ED-48384	CERCA DE MOURÃO H = 2,15 M - MOURÃO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO PONTA LISA A CADA 2,20 M E 7 FIOS DE ARAME FARPADO, EXCLUSIVE BASE	M	51,50	R$ 38,68	R$ 1.992,02	
1.15	COMPOSIÇÃO	COMP-001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO EM POSTES DE CONCRETO (MOURÃO) - SERVIÇO COMPLETO	VB	1,00	R$ 7.620,03	R$ 7.620,03	
2	CONSULTORIO VETERINARIO							R$ 78.279,43
2.1	SETOP	ED-48454	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M2	37,00	R$ 14,19	R$ 525,03	

ITEM	REFERÊNCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTE	P.UNIT S/ BDI	P.ACUM.	SUB. TOTAIS
2.2	SETOP	RO-42412	TUBULÃO A CÉU ABERTO, COM CAMISA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA COM DIAMETRO DE FUSTE Ø 1,20M EM SOLO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE CONCRETO PARA CAMISA)	M	10,40	R$ 562,49	R$ 5.849,90	
2.3	SETOP	ED-50850	VIGA DE 0,21 A 0,35 M DE LARGURA EM CONCRETO 20MPA, APARENTE, ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	M3	3,72	R$ 1.766,84	R$ 6.572,64	
2.4	SETOP	RO-42417	CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA FCK >= 25,0 MPA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EXCLUI O TRANSPORTE DOS AGREGADOS)	M3	4,20	R$ 420,25	R$ 1.765,05	
2.5	SETOP	ED-50842	PILAR EM CONCRETO APARENTE 20 MPA, INCLUSIVE ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA E DESFORMA	M3	2,34	R$ 2.641,28	R$ 6.180,60	
2.6	SETOP	ED-48195	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	135,00	R$ 43,96	R$ 5.934,60	
2.7	SETOP	ED-50221	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	3,00	R$ 102,35	R$ 307,05	
2.8	SETOP	ED-50571	PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 13,5MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 8CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	37,00	R$ 60,10	R$ 2.223,70	
2.9	SETOP	ED-50225	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	2,00	R$ 268,35	R$ 536,70	
2.10	SETOP	ED-50224	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50MM (2"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	2,00	R$ 185,20	R$ 370,40	
2.11	SETOP	ED-50548	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, ACABAMENTO DESEMPENADO E FELTRADO, MODULAÇÃO DE 100X100CM, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA	M2	37,00	R$ 42,50	R$ 1.572,50	
2.12	SETOP	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	5,00	R$ 185,80	R$ 929,00	
2.13	SETOP	ED-50228	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA,COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	UN	5,00	R$ 100,05	R$ 500,25	
2.14	SETOP	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA ESMALTADA, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	35,80	R$ 56,90	R$ 2.037,02	

ITEM	REFERÊNCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTE	P.UNIT S/ BDI	P.ACUM.	SUB. TOTAIS
2.15	SETOP	ED-50232	250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	6,00	R$ 235,91	R$ 1.415,46	
2.16	SETOP	ED-50979	PORTA EM PERFIL E CHAPA METÁLICA	M2	6,72	R$ 285,46	R$ 1.918,29	
2.17	SETOP	ED-50955	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM FERRO	M2	4,60	R$ 401,63	R$ 1.847,50	
2.18	SETOP	ED-20603	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	KG	650,00	R$ 18,94	R$ 12.311,00	
2.19	SETOP	ED-48343	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	M2	1,30	R$ 315,32	R$ 409,92	
2.20	SETOP	ED-48428	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	50,00	R$ 77,49	R$ 3.874,50	
2.21	SETOP	ED-50282	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	U	1,00	R$ 345,31	R$ 345,31	
2.22	SETOP	ED-50297	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	UN	1,00	R$ 434,81	R$ 434,81	
2.23	SETOP	ED-49687	FORRO DE GESSO EM PLACAS ACARTONADAS - FGA	M2	37,00	R$ 36,72	R$ 1.358,64	
2.24	SETOP	ED-50485	EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA ACRÍLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	37,00	R$ 13,12	R$ 485,44	
2.25	SETOP	ED-50452	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	37,00	R$ 12,40	R$ 458,80	
2.26	SETOP	ED-50515	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	37,00	R$ 5,89	R$ 217,93	
2.27	SETOP	ED-50453	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	248,00	R$ 14,74	R$ 3.655,52	
2.28	SETOP	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	248,00	R$ 4,65	R$ 1.153,20	
2.29	SETOP	ED-50491	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO AFINS	M2	61,60	R$ 25,94	R$ 1.597,90	
2.30	SETOP	ED-50651	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 66 CM	M	36,00	R$ 76,40	R$ 2.750,40	
2.31	SETOP	ED-50667	CHAPIM METÁLICO, COM PINGADEIRA, CHAPA GALVANIZADA Nº 24, DESENVOLVIMENTO = 35 CM	M	18,00	R$ 52,18	R$ 939,24	
2.32	SETOP	ED-50685	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 26, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	18,00	R$ 29,37	R$ 528,66	
2.33	SETOP	ED-50270	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 01 SERVENTE X 4 HORAS DIÁRIAS	MÊS	2,00	R$ 1.551,00	R$ 3.102,00	

ITEM	REFERÊNCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTE	P.UNIT S/ BDI	P.ACUM.	SUB. TOTAIS
2.34	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,00	R$ 235,00	R$ 470,00	
2.35	SETOP	ED-50754	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	37,00	R$ 83,78	R$ 3.099,86	
2.36	SETOP	ED-50634	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, 60 X 40 CM	U	1,00	R$ 600,61	R$ 600,61	
Total								R$ 123.416,17

LAGOA DA PRATA 15 fevereiro, 2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO :

RODRIGO GONÇALVES DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL 168837/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO								
EXECUÇÃO REFORMA CANIL								
					MÊS 1		MÊS 2	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR		PESO %	EXC %	ACUM%	EXC %	ACUM %
1	CANEIL E AREAS AFINS	R$	45.136,75	100,00%	50%	50%	50%	0%
2	CONSULTORIO VETERINARIO	R$	78.279,43	173,43%	50%	50%	50%	0%
	TOTAL	R$	45.136,75	100%	136,71%	136,71%	136,71%	273,43%
POR ETAPA					R$	61.708,09	R$	61.708,09
ACUMULADO					R$	61.708,09	R$	123.416,17

LAGOA DA PRATA/MG 15 fevereiro, 2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO : RODRIGO GONÇALVES DE OLIVEIRA

ENGENHEIRO CIVIL 168837/D

EXECUÇÃO REFORMA CANIL
COMPOSIÇÕES DE SERVIÇOS / ORÇAMENTOS

FONTE	CÓDIGO					
COMPOSIÇÃO	COMP-001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO EM POSTES DE CONCRETO (MOURÃO) - SERVIÇO COMPLETO	M		PS	7.620,03
SETOP	ED-50366	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UM	48	R$ 16,16	775,30
ORÇAMENTO	ORC-001	TELA DE ALAMBRADO ARAME GALVANIZADO FIO 12 # 2" TRAVADO EM POSTES MOURÃO DE CONCRETO EXISTENTES	ML	151	R$ 45,33	6844,83

Rodrigo Gonçalves de Oliveira
CHEFE DE SETOR
Secretaria de Obras e Urbanismo

Informe seu CEP

Você também pode gostar: tela mangueirao 150x50m fio 16 - tela alambrado 180 de altura



Novo | 10 vendidos

Tela De Alambrado Galvonizado Fio 12 Malha 70 30 X 1,50

R$ 1.360

em 10x R$ 136 sem juros

Ver os meios de pagamento

Entrega a combinar com o ven
Viçosa, Minas Gerais
Ver custos de envio

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (90 dispo

Comprar agora

Compra Garantida, receba o produ esperado ou devolvemos o dinhei

Mercado Pontos. Você acumula 34

Anúncios do vendedor



R$14[20]
2x R$ 7[10] sem juros
Tela De Alambrado Galvonizado Fio 16 Malha



R$1.233
10x R$ 123[30] sem juros
Tela De Alambrado Galvonizado Fio 16 Malha 70



R$1.333
12x R$ 129[90]
Tela Alambrado Arame 12 Malha 85. Rolo De 30 X 1.80

Ver mais anúncios do vendedor

Informações sobre o vendedor

Localização
Viçosa, Minas Gerais

316
Vendas nos últimos 365 dias

Presta bom atendimento

É pre

Ver mais dados deste vendedor

Assine o nível 6 do Mercado Pontos

Características principais

Fabricante	fabrica de tela santa clara

Economize com os melhores bene
Assine o nível 6 a partir de R$ 19,9
economize em fretes, assinaturas
streaming, pagamentos e muito m

Assine o nível 6

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.

Entendi

Comprimento x Largura: 30 m x 1.5 m

É um produto galvanizado: Sim

Formato de venda: Rolo

Com revestimento de PVC: Não

Compra Garantida com o Mercado

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Saiba mais sobre garantia

Descrição

Tela De Alambrado Malha 70 - 70mm Fio 12 (2,70mm) Galvanizada rolos de 30 metros com 1,50 de altura
Essa tela é a mais utilizadas para cercamentos em geral.
Ideal para fechamentos de Chácaras, sítios, fazendas, campos de futebol, quadras esportivas, empresas,etc...
***FAVOR CONSULTA O VALOR DO FRETE ANTES DE COMPRA ***

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Meios de pagamento | Garantia

Este com dúvidas? Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca

Pergunte ao vendedor

Escreva a pergunta

Perguntar

Últimas perguntas feitas

Olá boa tarde. Quanto ficaria 160 metros, 2 m de altura, fio 12 , malha 70 para Ibiúna , SP?

Sairia a 10 560,00 + 750 frete = 11.310,00 27/09/2021

Se for uma malha um pouco maior fio 14 qto fica o rolo30 m?

Aí eu teria na malha de 8.5cm ficaria ne 774,00 + 240 frete = 1014,00 os 30x1,50 12/08/2021

Qual frete pra 06890000

Olá, valor do frete 240,00 19/08/2021

Bom dia, qual o valor do frete para 06361500

Bom Dia, valor do frete 215,00 26/07/2021

Mas ainda não entendi....onde está o erro, na primeira pergunta ou na segunda...está Confuso

Vc já chegou a abrir o link novamente e já viu que já foi corrigido? 12/07/2021

Não entendi.....por favor sejam claros ...,antes dessa pergunta eu havia perguntado o valor de 10m e agora perguntei o valor de 8m porque o cliente pediu pra tirar dois metros pra diminuir o valor e vcs responderam com o mesmo valor 10m e 8m.....!!!??????? Só é justificável se os 8m já estiverem incluso o frete, o que não está descriminado na resposta..... Por favor vejam o correto pra mim 8m de 1,80 de altura fio 12, malha 70 e já com frete pra 11800-000.....att Alencar bombeiro

Houve um erro de interpretacao mas ja foi corrigido pode efetuar a cmpra agora. 11/07/2021

Veja pra mim o link pra 8 metros x 1,80 de altura fio 12 . Cep 11800-000 Pode mandar que já fecho a compra Me fale tbm tempo estimado para a entrega por favor...obg

Meios de pagamento

Pague em até 10x sem juros!

Boleto parcelado em até 12x

Cartões de crédito

Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

Conheça outros meios de pagamento

Produtos patrocinados Anuncie

~~R$ 638~~
R$ 575 10% OFF
10x R$ 57,50 sem juros
Tela Soldada Tag Malha 1,90mm - Rl 25x1,5m

~~R$ 509~~
R$ 458 10% OFF
10x R$ 45,80 sem juros
Tela Soldada Tag Malha 1,90mm - Rl 25x1,2m

R$ 398
10x R$ 39,80 sem juros
Tela Mangueirão 1,00x5 Porco, Carneiro, Granja

R$ 473
10x R$ 47,30 sem juros
Tela Mangueirão 1,20x5 Porco, Carneiro, Granja

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.

Entendi

Sim sairia a 594.00 + 165 frete = 759.00 07/07/2021

Duas perguntas 1° - vcs vendem apenas 10m dessa tela? Se sim favor fazer o link de 10m 2° - quanto sai o frete para cep 11800-000 Responder separado se tiver pra 10m e se não tiver ver frete pra 30m

Os 10 x 1,50 sairia a 495.00 + 160 frete = 655.00 06/07/2021

Boa noite! quanto custa o envio de um rolo para 64.202.200

Bom dia, a transportadora não entrega neste cep 30/06/2021

Ver todas as perguntas

IMPORTI

Kit 5 Curva 90° Longa Para Esgoto De 100mm...
R$ 112
Frete grátis

Manta Termo Drefoil 100m²
R$ 648
Frete grátis

16CHSO

FERRARI_F

Duto Flexível Alumínio 102mm 1 Metros Pr...
R$ 37

Parafuso Chi Philips M7 Ma
R$ 90
Frete grátis

Anuncie aqui Crie seu Mercado S

Anúncio #1150911

Produtos patrocinados Anuncie aqui

R$ 473
10x R$ 47,30 sem juros
Tela Mangueirão 1,20x50m Fio 18 Porco, Carneiro, Granja,hort

R$ 398
10x R$ 39,80 sem juros
Tela Mangueirão 1,00x50m Fio 18 Porco, Carneiro, Granja,hort

R$ 575,09 10% OFF
10x R$ 57,51 sem juros
Tela Soldada Tag Malha 5x10cm Fio 1,90mm - Rl 25x1,5m

R$ 209,90
6x R$ 34,98 sem juros
Pedestal Separador De Fita Cromado Com Fita Retrátil Preta

R$ 458,99 10
10x R$ 45,90 sem
Tela Soldada Tag
Fio 1,90mm - Rl 2

Quem viu este produto também comprou

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações

Entendi

Tela De Alambrado Fio 12 Malha 70 25 X 1,60

Tela De Alambrado Galvonizado Fio 14 Malha 85 20 X 1,80

Tela Alambrado Fio 18 Malha 50mm Rolo De 50 X 1,80

Tela De Alambrado Galvonizado Fio 16 Malha 70 50x1,80

Tela De Alambra Fio 16 Malha 70 !

Copyright © 1999-2022 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.
Baixe grátis o app do Mercado Livre!

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.

Entendi

Ofício nº: 18/2022
De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Procuradoria Geral do Município
Ref.: Reforma Canil

Lagoa da Prata, 21 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar envio à Câmara Municipal de Lagoa da Prata projeto de permuta com a Pharlab, para reforma do Centro de Acolhimento Transitório e de Adoção (CATA) de Lagoa da Prata- antigo Canil Municipal.

A reforma CATA de Lagoa da Prata é de grande importância, visando atender a grande demanda e expandir o trabalho realizado no local onde são resgatados um grande número de animais em situação de rua que necessitam de alimentação e tratamento médico-veterinário para sua total recuperação.

Ressaltamos que o CATA se encontra em uma situação precária que necessita com urgência de reforma e adequação nas instalações, para que seja possível um atendimento de qualidade.

Insta apontar que o CATA resgata animais em situação de vulnerabilidade nas ruas, como animais atropelados, feridos, doentes, cadelas no cio ou animais que coloquem em risco a saúde da população e por isso é essencial que o local tenha uma estrutura adequada para comportar, de forma transitória, durante o tratamento, todos esses animais resgatados, até que possam ser reingressados na comunidade.

Diante das considerações e justificativas acima, frisando a importância do trabalho realizado pela Zoonoses do nosso Município, solicita-se aprovação do projeto de permuta com a Pharlab, a fim de que seja possível realizar a reforma do CATA de Lagoa da Prata.

Sendo só para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração, e coloco-me à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Margarete Borges de Lacerda Dias
Secretária Municipal de Saúde

Rua Professor Jacinto Ribeiro, nº 434 – Centro – Lagoa da Prata / MG
Fone: (37)3261-9708

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE LAGOA DA PRATA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Maria do Carmo Oliveira, Oficial, Bel. Cynara Cristina Amorim Fantoni, Bel. Ramiro Carlos Amorim, **Oficiais Substitutos** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, em Pleno Exercício do cargo na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matricula 30048 de 09/03/2010, verifiquei constar:

30048 - 09/03/2010 - Protocolo: 57873 - 09/03/2010

IMÓVEL: Um terreno urbano com a área de 75.515,31m2(setenta e cinco mil, quinhentos e quinze metros e trinta e um centímetros quadrados), situado na Rua São Carlos, Bairro Américo Silva, nesta cidade, dentro das seguintes dimensões e confrontações: "Tem como testada principal o Beco do Poção, com a dimensão de 102,76 m{cento e dois metros e setenta e seis centímetros) e a Rua São Carlos, com a dimensão de m (cento e quarenta e sete metros e setenta centímetros), confronta à esquerda com o Beco do Poção, com a dimensão de 134,89 m (cento e trinta e quatro metros e oitenta e nove centímetros), com o Beco do Poção, com a dimensão de 4,07 m (quatro metros e sete centímetros) e com terrenos de Maria José de Oliveira Santos, com a dimensão de 109,00 m (cento e nove metros), confronta à direta com terrenos de Laprata Esporte Clube, com a dimensão de 222,57 m (duzentos e vinte e dois metros e cinqüenta e sete centímetros) e confronta nos fundos com o terrenos de Factor Empreendimentos Imobiliários Ltda, com a dimensão de 16266 m (cento e sessenta e dois metros e sessenta e seis centímetros), com o terrenos de Geraldo Felipe de Mesquita, com a dimensão de 1,83 m (um metro e oitenta e três centímetros), com o terrenos de Geraldo Felipe de Mesquita, com a dimensão de 47,35 m (quarenta e sete metros e trinta e sete centímetros), com o terrenos de Geraldo Felipe de Mesquita, com a dimensão de 127,63 m (cento e vinte e sete metros e sessenta e três centímetros) e com o terrenos de Geraldo Felipe de Mesquita, com a dimensão de 190,72 m (cento e noventa metros e setenta e dois centímetros)". **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 30046 do livro 2-RG deste Serviço. **PROPRIETÁRIA:** FACTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 10.409.631/0001-12, sediada na Rua 27 de dezembro 715, bairro Ernestina Bernardes, CEP: 35.590-000, Lagoa da Prata/MG, representante: Lúcio Flávio Rezende Ribeiro, brasileiro, casado, comerciante, RG.M-9.329.348-SSP/MG, CPF 031.652.786-60, residente e domiciliado na rua Alexandre Bernardes Primo, 1700, bairro São José, nesta cidade. A presente matrícula está sendo aberta em virtude de desmembramento. Dou fé. Lagoa da Prata, 09 de março de 2010. Emolumentos: R$ 11,30 (onze reais e trinta centavos). Recompe: R$ 0,68 (sessenta e oito centavos). Taxa Fiscalização: R$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos).Total: R$ 15,74 (quinze reais e setenta e quatro centavos).

R-1-30048 - 04/05/2010 - Protocolo: 58346 - 30/04/2010

PROPRIETÁRIO: FACTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 10.409.631/0001-12, sediada na Rua 27 de dezembro 715, bairro Ernestina Bernardes, CEP: 35.590-000, Lagoa da Prata/MG, representante: Lúcio Flávio Rezende Ribeiro, brasileiro, casado, comerciante, RG.M-9.329.348-SSP/MG, CPF 031.652.786-60, residente e domiciliado na rua Alexandre Bernardes Primo, 1700, bairro São José, nesta cidade. LOTEAMENTO do imóvel constante da presente matrícula, situado no perímetro urbano desta cidade, com a denominação de "PROLONGAMENTO II DO LOTEAMENTO DO BAIRRO AMÉRICO SILVA", devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº 190/2009 de 27 de outubro de 2009,

constituído de 167 (cento e sessenta e sete) lotes, com área total de 42.764,08 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro metros e oito centímetros quadrados); AREA VERDE: 6.796,70M2(seis mil, setecentos e noventa e seis metros e setenta centímetros quadrados); ÁREA DAS RUAS: 23.641,07m2 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e um metros e sete centímetros quadrados); AREA INSTITUCIONAL: 2.313,46m2 (dois mil, trezentos e treze metros e quarenta e seis centímetros quadrados), perfazendo uma área total de 75.515,31m2 (setenta e cinco mil, quinhentos e quinze metros e trinta e um centímetros quadrados). Processado o referido loteamento nos termos da Lei 6.766 de 19-12-1979. Foi publicado o Edital no Jornal "AQUI" para ciência dos interessados. Não houve impugnação. Os documentos que formam o respectivo processo ficam aditados a este registro para todos os efeitos de direito. Dou fé. Lagoa da Prata, 04 de maio de 2010. Emol. e Tx. Fisc. Jud.R$-490,14.

AV-2-30048 - 12/05/2010 - Protocolo: 58346 - 30/04/2010

Procede-se a esta averbação para constar que os 167 lotes de terreno urbano constantes do loteamento, foram matriculados conforme Mat. 30397 a 30563 do livro 2-RG deste Serviço. Dou fé. Lagoa da Prata, 12 de maio de 2010. Emol. e Tx. Fisc. Jud. R$-12,52.

AV-3-30048 - 05/08/2013 - Protocolo: 68933 - 05/08/2013

Procede-se a esta averbação para constar que a área institucional com 2.313,46m2, passou para a Mat. 36030 do livro 2-RG deste Serviço. Dou fé. Lagoa da Prata, 05 de agosto de 2013.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.Lagoa da Prata 08 de agosto de 2017. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 16,08. Recompe: R$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 6,02. Total: R$ 23,07. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000372040136, atribuição: Imóveis, localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: BNH28379, código de segurança : 3775800748354216. Valor Total dos Emolumentos: R$ 402,00. Valor Total do Recompe: R$ 24,25. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 150,50. Valor Total Final ao Usuário: R$ 576,75. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" A(O) Oficial (substituta(o)):

REGISTRO DE IMÓVEIS
LAGOA DA PRATA - MG
Maria do Carmo Oliveira - Oficial
Cynara C. Amorim Fantoni - Substituto
Ramiro Carlos Amorim - Substituto

Rep ública Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE LAGOA DA PRATA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Maria do Carmo Oliveira, **Oficial**, Bel. Cynara Cristina Amorim Fantoni, Bel. Ramiro Carlos Amorim, **Oficiais Substitutos** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, em Pleno Exercício do cargo na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 30048 de 09/03/2010, verifiquei constar:

30048 - 09/03/2010 - Protocolo: 57873 - 09/03/2010

IMÓVEL: Um terreno urbano com a área de 75.515,31m2(setenta e cinco mil, quinhentos e quinze metros e trinta e um centímetros quadrados), situado na Rua São Carlos, Bairro Américo Silva, nesta cidade, dentro das seguintes dimensões e confrontações: "Tem como testada principal o Beco do Poção, com a dimensão de 102,76 m{cento e dois metros e setenta e seis centímetros) e a Rua São Carlos, com a dimensão de m (cento e quarenta e sete metros e setenta centímetros), confronta à esquerda com o Beco do Poção, com a dimensão de 134,89 m (cento e trinta e quatro metros e oitenta e nove centímetros), com o Beco do Poção, com a dimensão de 4,07 m (quatro metros e sete centímetros) e com terrenos de Maria José de Oliveira Santos, com a dimensão de 109,00 m (cento e nove metros), confronta à direta com terrenos de Laprata Esporte Clube, com a dimensão de 222,57 m (duzentos e vinte e dois metros e cinqüenta e sete centímetros) e confronta nos fundos com o terrenos de Factor Empreendimentos Imobiliários Ltda, com a dimensão de 16266 m (cento e sessenta e dois metros e sessenta e seis centímetros), com o terrenos de Geraldo Felipe de Mesquita, com a dimensão de 1,83 m (um metro e oitenta e três centímetros), com o terrenos de Geraldo Felipe de Mesquita, com a dimensão de 47,35 m (quarenta e sete metros e trinta e sete centímetros), com o terrenos de Geraldo Felipe de Mesquita, com a dimensão de 127,63 m (cento e vinte e sete metros e sessenta e três centímetros) e com o terrenos de Geraldo Felipe de Mesquita, com a dimensão de 190,72 m (cento e noventa metros e setenta e dois centímetros)". **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 30046 do livro 2-RG deste Serviço. **PROPRIETÁRIA:** FACTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 10.409.631/0001-12, sediada na Rua 27 de dezembro 715, bairro Ernestina Bernardes, CEP: 35.590-000, Lagoa da Prata/MG, representante: Lúcio Flávio Rezende Ribeiro, brasileiro, casado, comerciante, RG.M-9.329.348-SSP/MG, CPF 031.652.786-60, residente e domiciliado na rua Alexandre Bernardes Primo, 1700, bairro São José, nesta cidade. A presente matrícula está sendo aberta em virtude de desmembramento. Dou fé. Lagoa da Prata, 09 de março de 2010. Emolumentos: R$ 11,30 (onze reais e trinta centavos). Recompe: R$ 0,68 (sessenta e oito centavos). Taxa Fiscalização: R$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos).Total: R$ 15,74 (quinze reais e setenta e quatro centavos).

R-1-30048 - 04/05/2010 - Protocolo: 58346 - 30/04/2010

PROPRIETÁRIO: FACTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 10.409.631/0001-12, sediada na Rua 27 de dezembro 715, bairro Ernestina Bernardes, CEP: 35.590-000, Lagoa da Prata/MG, representante: Lúcio Flávio Rezende Ribeiro, brasileiro, casado, comerciante, RG.M-9.329.348-SSP/MG, CPF 031.652.786-60, residente e domiciliado na rua Alexandre Bernardes Primo, 1700, bairro São José, nesta cidade. LOTEAMENTO do imóvel constante da presente matrícula, situado no perímetro urbano desta cidade, com a denominação de "PROLONGAMENTO II DO LOTEAMENTO DO BAIRRO AMÉRICO SILVA", devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº 190/2009 de 27 de outubro de 2009,

constituído de 167 (cento e sessenta e sete) lotes, com área total de 42.764,08 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro metros e oito centímetros quadrados); AREA VERDE: 6.796,70M2(seis mil, setecentos e noventa e seis metros e setenta centímetros quadrados); ÁREA DAS RUAS: 23.641,07m2 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e um metros e sete centímetros quadrados); AREA INSTITUCIONAL: 2.313,46m2 (dois mil, trezentos e treze metros e quarenta e seis centímetros quadrados), perfazendo uma área total de 75.515,31m2 (setenta e cinco mil, quinhentos e quinze metros e trinta e um centímetros quadrados). Processado o referido loteamento nos termos da Lei 6.766 de 19-12-1979. Foi publicado o Edital no Jornal "AQUI" para ciência dos interessados. Não houve impugnação. Os documentos que formam o respectivo processo ficam aditados a este registro para todos os efeitos de direito. Dou fé. Lagoa da Prata, 04 de maio de 2010. Emol. e Tx. Fisc. Jud.R$-490,14.

AV-2-30048 - 12/05/2010 - Protocolo: 58346 - 30/04/2010

Procede-se a esta averbação para constar que os 167 lotes de terreno urbano constantes do loteamento, foram matriculados conforme Mat. 30397 a 30563 do livro 2-RG deste Serviço. Dou fé. Lagoa da Prata, 12 de maio de 2010. Emol. e Tx. Fisc. Jud. R$-12,52.

AV-3-30048 - 05/08/2013 - Protocolo: 68933 - 05/08/2013

Procede-se a esta averbação para constar que a área institucional com 2.313,46m2, passou para a Mat. 36030 do livro 2-RG deste Serviço. Dou fé. Lagoa da Prata, 05 de agosto de 2013.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.Lagoa da Prata 08 de agosto de 2017. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 16,08. Recompe: R$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 6,02. Total: R$ 23,07. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000372040136, atribuição: Imóveis, localidade: Lagoa da Prata, Nº selo de consulta: BNH28379, código de segurança : 3775800748354216. Valor Total dos Emolumentos: R$ 402,00. Valor Total do Recompe: R$ 24,25. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 150,50. Valor Total Final ao Usuário: R$ 576,75. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" A(O) Oficial (substituta(o))

REGISTRO DE IMÓVEIS
LAGOA DA PRATA - MG
Maria do Carmo Oliveira - Oficial
Cynara C. Amorim Fantoni - Substituta
Ramiro Carlos Amorim - Substituto